



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/10/2026 e 12/11/2026, às 14:45

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5003718-30.2020.8.21.0010

Exequente: Anelise Minghelli

Executados: Saied Mahmud e Volmir Pivetta

3ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Carlos Frederico Finger, nos autos do processo 5003718-30.2020.8.21.0010, movido por Anelise Minghelli (pp. Dra. Luciane Maria Menegotto) contra Saied Mahmud e Volmir Pivetta, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo I/PEUGEOT 307 16 FX PR, ano 2009, modelo 2010, placas IQS-4952, chassi 8AD3CN6BTAG034603, renavam 204432570, cor preta, em bom estado de conservação, com um pequeno amassado no para-choque dianteiro, com R\$675,32 pendentes de pagamento junto ao Detran a título de IPVA.

Avaliação R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Darci Anghinoni)

Lance mínimo: **R\$11.250,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 26/10/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/11/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Na forma da lei, é necessária a prestação de caução pelo arrematante como forma de garantir o pagamento do parcelamento.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Volmir Pivetta, rua Aleixo de Stfani, nº 777, apto. 303, fone 54 99979-9355, Jardim Eldorado, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Adriane Concatto. Juiz: Dr. Carlos Frederico Finger.

Caxias do Sul, 11 de agosto de 2026.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dr. Carlos Frederico Finger  
Juiz de Direito

Edital nº:503